

PORTARIA ANAC Nº 2605/SSO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

Da Emissão de Certificado de Empresa de Transporte
Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC - 119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a emissão do Certificado de Empresa de Táxi Aéreo (ETA) nº 2013-10-00AC-01-00, emitido em 02 de outubro de 2013, em favor da AEROSIGMA TÁXI AÉREO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA., em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC 119 e RBAC 135, nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00068.001116/2012-23, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício 145/2013/GVAG/GGAG/SSO, a contar da data de 02/10/2013, com base nas seguintes características:

- I - Endereço da Sede Social: Estrada Velha do Picadão - Aeroporto Paulo Abdala, CEP: 85602-685 Francisco Beltrão/PR;
- II - Tipo de Operador: por demanda;
- III - Tipo de Operação: passageiro;
- IV - Regulamentação: RBAC 135.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto a Autorização de Funcionamento, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU estiver válida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral